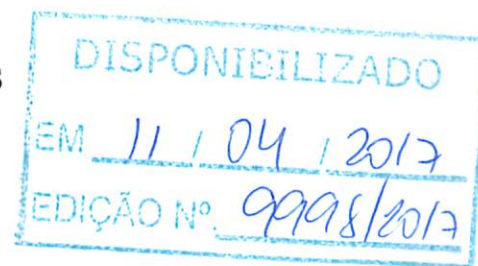




**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENÁPOLIS**



PORTARIA Nº. 19/2017-DF

O Doutor **Luis Felipe Lara de Souza**, Juiz de Direito e Diretor do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a migração do sistema Projudi para o Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE no âmbito do Juizado Especial Cível da Comarca de Arenápolis no período de 17 a 28/04/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do expediente ao público externo no período de implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJE.

R E S O L V E:

I – SUSPENDER o expediente ao Público Externo do Juizado Especial desta Comarca de Arenápolis/MT, nos dias **17 a 28/04/2017**.

II - SUSPENDER todos os prazos processuais, intimações e citações no âmbito do Juizado Especial Cível da Comarca de Arenápolis, no período de **17 a 28/04/2017**.

III – PRORROGAR para o dia 02/05/2017, todos os prazos processuais cujo termo final coincidam com a data da implantação do PJE.


Luis Felipe Lara de Souza
Juiz de Direito e Diretor do Foro



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENÁPOLIS**

IV- OFICIE-SE o Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Subseção de Arenápolis, para participação na capacitação do PJE na sede desta Comarca de Arenápolis, no dia **26/04/2017**, no período de **8:00 às 12:00 horas**, no Plenário do Tribunal do Júri.

V - PUBLIQUE-SE, registre-se, cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Corregedoria-Geral de Justiça, Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado de Mato Grosso e Subseção de Arenápolis.

Arenápolis/MT, 07 de abril de 2017.

Assinatura manuscrita de Luis Felipe Lara de Souza, realizada com uma caneta preta, apresentando traços fluidos e uma grande letra 'L' inicial.

Luis Felipe Lara de Souza
Juiz de Direito Diretor do Foro